Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP.

CNM:094151.2.0003025-91

Matrícula Nº 3.025

Telefax: (84) 3243-2243
cartoriojcc@ig.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE GOIANINHA - RN
Registro Geral - Livro Nº 2
Comarca de Goianinha - RN

JAQUELINE COSTA DE CARVALHO
OFICIAL DO REGISTRO

Matrícula Nº CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR / 03 / 2014

Imóvel: Imóvel designado como LOTE DE Nº 17 (DEZESSETE), DA QUADRA 29, com a área de 206,40m² de superfície, situado na Rua Projetada 06, integrante do LOTEAMENTO ALTOS DE GOIANINHA, zona urbana deste município de Goianinha-RN, confrontando-se: ao Norte, mede 20,00 metros com o lote 16; ao Sul, mede 20,00 metros com o Lote 18; ao Leste, mede 10,32 metros com o lote 04; e, ao Oeste, mede 10,32 metros com a Rua Projetada 06.

Proprietária: TAVARES DE MELO DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.812/0001-90, com sede no município de Parnamirim-RN, à Rodovia BR 101, KM 11, Cep. 50.149-090, representado pela Diretoria Executiva, com mandado de 01 (um) ano, com início em **11/05/2012** e término em **11/05/2013**, tendo sido eleitos por unanimidade, os seguintes membros: como Presidente, Sr. **Marcos Tavares Costa Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.621.017-SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 399.927.214-72, residente e domiciliado na Avenida Dezessete de Agosto, nº 976, Apartamento 1801, bairro de Casa Forte, na cidade de Recife/PE; com Diretor de Desenvolvimento Imobiliário, Sr. **Marcelo Martins Ferrari**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA/RJ nº 82104024-4 e inscrito no CPF/MF nº 278.933.166-91, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 139, Apartamento 3403, Pina, na cidade de Recife/PE; e, como Diretor Administrativo, Sr. **Roberto Numeriano de Sales**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.476.317-SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 401.230.574-34, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 2965, bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de Maio de 2012, devidamente arquivada neste Registro Imobiliário, da cidade de Goianinha/RN.

Título Aquisitivo: O imóvel objeto desta Matricula é parte integrante do Loteamento Altos de Goianinha, registrado ao 01.03.2013, sob o nº R-12-1.082, referente a Matricula 1.082, Livro 2 (Registro Geral), deste Cartório.

Condições: Não constam.

Goianinha/RN, 18 de março de 2014

Bel. Jaqueline Costa de Carvalho
Oficial do Registro de Imóveis

FDJ nº7000001729945, R$15,00; FRMP nº0000000538956, R$2,58; FCRCPN R$3,00, depósito bancário.

R-01-3.025: Procede-se o registro nos termos da Escritura de Constituição de Sociedade em Conta de Participação - CSP, celebrada aos 31 de março de 2014, às folhas 002 à 040, do Livro de Notas nº 1551-E, do Cartório do 8º Ofício de Notas de Recife-PE. Transmitente: a **Sócia Participante**, TAVARES DE MELO DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada nesta Matricula. Adquirente: a **Sócia Ostensiva**, **MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ-MF nº 11.712.054/0001-04, com sede na Rua Hermínio Alves de Queiroz, nº 64, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE. Imóvel: **LOTE DE Nº 17 (DEZESSETE), DA QUADRA 29, objeto desta Matricula.** **Condições**: A SCP tem por **objetivo**, a Sócia Ostensiva edificar construção de unidades habitacionais e posterior comercialização, no imóvel objeto desta matricula, bem como em demais imóveis, transferidos à mesma pela Sócia Participante, a título de Contribuição da Sócia Participante. Restrição de Cessão - As sócias não poderão ceder ou transferir a terceiros a sua participação na sociedade ou os direitos e obrigações oriundos da Escritura acima referida, sem o consentimento da outra. Foro - Para dirimir quaisquer divergências, elegeram o da Comarca de Recife-PE, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Demais Condições: As constantes no instrumento, notadamente: 1) A Sócia Ostensiva dispensou a apresentação das certidões de feitos ajuizados contra a sócia participante, tal como facultado pelo art. 1º, § 2º da Lei nº 7.433/85,

regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e nos temos do art. 298, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, onde foi lavrado o instrumento; 2) A Sócia Ostensiva dispensou Certidão Negativa da IPTU, expedida pela municipalidade de Goianinha-RN, nos termos dos artigos 304 e 1.068 do Código de Normas da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, assumindo, dessa forma, todos e quaisquer débitos em relação ao referido imposto; 3) A Sócia Participante declarou que o imóvel é próprio de sua atividade empresarial, não integrando e jamais integrado o seu ativo permanente, declarando, ainda, que tem como atividade exclusiva a incorporação, construção e comercialização de imóveis, declaração que faz na forma da lei, estando desobrigada, portanto, da apresentação da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a que se refere o art. 47 da Lei nº 8.212/1991, regulamentada pelo art. 257 do Decreto nº 3.049/1999, bem como da Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com previsto no art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22.11.2005; 4) A Sócia Ostensiva dispensou a apresentação das certidões de feitos ajuizados em face da Sócia Participante, inclusive da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos expressos do art. 298, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco. Valor: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Goianinha, 03 de julho de 2014. Eu, _____ (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi. *FDJ nº 7000001836965 R$17,00; FRMP nº 0000000597072- R$12,88; FCRCPN R$3,00- depósito bancário.*

AV-02-3.025: Procede-se a averbação para se fazer constar que, nos termos da Escritura de Aditamento, lavrada ao 02.07.2014, às folhas 155, do Livro de Notas nº 148, deste Cartório, foi apresentado o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor total de R$32.898,13 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centos), alíquota de 3%, referente a aquisição de demais imóveis juntamente com o imóvel objeto desta Matricula, o qual foi avaliado por R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme comprovante de transação bancária, datada de 23.05.2014, nº de controle 076.754.101.204.343.987, documento 0000259, código de barras nº 10490 25560 61201 240043 92206 000090 2 60720003289813, Caixa Econômica Federal, ITBI 129 lotes Goianinha-RN, quitado no Banco Bradesco, através de Bradesco Net Empresa. Goianinha, 03 de julho de 2014. Eu, _____ (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi. *FDJ nº 7000001838539, R$19,00; FRMP nº 0000000597459, R$2,58; FCRCPN R$4,00, depósito bancário.*

AV-03-3.025: **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA**: A requerimento da proprietária **Moura Construções S/A**, inscrita no CNPJ-MF nº 11.712.054/0001-04, já qualificada nesta Matricula, - procedo com a presente averbação para fazer constar que, a Rua Projetada 06 passou a denomina-se **RUA JACARANDÁ**; conforme a Lei Municipal nº 1.480, datada de 24.10.2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN, aos 21.07.2016, edição 1710 e Certidão emitida aos 22.07.2016, pela Secretaria de Tributação de Goianinha-RN. Goianinha, 27 de outubro de 2016. Eu, _____ (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi. ***FDJ nº 7000002653312, R$22,24; FRMP nº 00000001092799, R$3,04; FCRCPN R$8,31, boleto bancário mensal.***

AV-04-3.025: **CONSTRUÇÃO**: A requerimento da proprietária **Moura Construções S/A**, inscrita no CNPJ-MF nº 11.712.054/0001-04, já qualificada nesta Matricula, - procedo com a presente averbação para fazer constar que, foi edificada no imóvel objeto desta Matricula, **01 Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Jacarandá (antiga Rua Projetada 06), nº 0573, com um pavimento e área construída de 50,00m², composta de 01 Terraço com 4,37m², 01 Sala estar com 10,74m², 01 Cozinha com 9,88m², 02 Quartos, sendo, um com 10,31m² e outro com 9,88m², 01 Banheiro com 3,13m², 01 Circulação com 1,69m², 01 área de serviço externa (área posterior) e apresentando ainda uma área disponível para 01 Vaga de Garagem Descoberta**. Construída em alvenaria de bloco de cimento; argamassa de cimento e areia; coberto com telha cerâmica; pintura das paredes externas e internas e piso cerâmico. Caixa

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP.

Matrícula Nº 3.025

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE GOIANINHA - RN
Registro Geral - Livro Nº 2
Comarca de Goianinha - RN

JAQUELINE COSTA DE CARVALHO
OFICIAL DO REGISTRO

Telefax: (84) 3243-2243
cartoriojcc@cartoriojcc.com.br

d'água, fossa séptica e sumidouro, com todas as instalações hidrossanitárias e elétricas concluídas; com Cadastro Municipal **Inscrição nº 1.0018.029.03.0285.0000.0, Sequencial nº 1005658.0**. Tudo conforme Certidão de Características nº 049/2016, Processo nº 066/2016, expedida aos 05.09.2016, pela Secretaria Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico - SEDAU, Setor de Análise e Licenciamento Urbanístico - SALU, da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, arquivada neste Cartório. Goianinha-RN, 27 de outubro de 2016. Eu, _____ (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi digitando e subscrevi. ***FDJ- R$62,04- Guia nº 7000002654952. FRMP- R$3,04- Guia nº 0000001096190. FCRCPN R$23,65- boleto bancário mensal.***

AV-05-3.025: Procede-se a averbação para fazer constar que instruindo o requerimento da averbação da construção acima efetuada, foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002362015-88888650, em nome de Moura Construções S/A, CEI 51.224.65650/70, expedida aos 27.09.2016, válida até 26.03.2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Projeto Arquitetônico aprovado, aos 13.05.2014, no processo 067/2014; ART nº RN20160064368, emitido pelo Crea-RN, tendo como responsável técnico pela edificação, Sr. Felipe Canuto Araújo, engenheiro civil inscrito no Crea sob o RNP nº 201540797-8; RRT SIMPLES nº 0000002142718, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, tendo como responsável pelo projeto arquitetônico, Srª. Clarissa Passos Moreira, Registro Nacional nº 102784-0; Documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Goianinha-RN: Certidão de Características nº 049/2016, identificada na averbação AV-04 acima, Carta de Habite-se nº 049/2016, expedida aos 05.09.2016; Alvará de Construção nº 020/2015, expedido aos 07.04.2015, em retificação ao Alvará de Construção nº 021/2014, emitido aos 13.05.2014, retificado novamente aos 07.06.2016; e, Ficha do Cadastro Municipal do Imóvel perante a Secretaria de Tributação. Goianinha-RN, 27 de outubro de 2016. Eu, _____ (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi digitando e subscrevi. ***FDJ nº 7000002653316, R$22,24; FRMP nº 00000001092801, R$3,04; FCRCPN R$8,31, boleto bancário mensal.***

R-06-3.025: **VENDA E COMPRA** - Procede-se o registro nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS**, celebrado aos 14.02.2017, como **Vendedora**: **MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.712.054/0001-04, já qualificada nesta Matricula; **Compradores e Devedores Fiduciantes**: Sr. **BRAULINO ALVES SILVA** e Srtª. **DAISE TATIELLE FREITAS NUNES**, brasileiros, solteiros, ele caixa, natural de Natal-RN, nascido aos 06.09.1991, filho de Armando Bráulio Silva e de Tânia Suely Guedes Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 2376060-ITEP-RN e do CPF-MF nº 095.390.314-19, ela do lar, natural de Natal-RN, nascida aos 21.01.1997, filha de Waldenor Nunes e de Elizamir de Castro de Freitas Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 002.985.925-ITCP-SSP-RN e do CPF-MF nº 124.104.784-76, ambos residentes e domiciliados na Rua Dom Nivaldo Monte nº 26, centro, nesta cidade de Goianinha-RN, Cep. 59.173-000; **Credora Fiduciária**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, com CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Everton Hallen Xavier de Andrade, brasileiro, economiario, portador da Cédula de Identidade RG nº 1861463-SSP-RN e do CPF-MF nº 045.364.054-02, face Substabelecimento lavrado as fls. 176/177, Livro nº 004, em 21/06/2016, do Cartório do 6º Ofício de Notas de Natal-RN, e, substabelecimento de Procuração lavrada aos 25.02.2014, fls. 081/082, Livro nº 3186-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF, dos poderes conferidos na Procuração lavrada aos 16.06.2015, fls. 182 e 183, Livro nº 3152-P, do mesmo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF. **Imóvel: 01 Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Jacarandá (antiga Rua Projetada 06), nº 0573, com um pavimento e área construída de 50,00m², composta de 01 Terraço com 4,37m², 01 Sala estar com 10,74m², 01 Cozinha com 9,88m², 02 Quartos, sendo, um com 10,31m² e outro com 9,88m², 01 Banheiro com 3,13m², 01 Circulação com 1,69m², 01 área de serviço externa (área posterior) e apresentando ainda uma**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP.

área disponível para 01 Vaga de Garagem Descoberta; e, seu terreno próprio, designado como **LOTE DE Nº 17 DA QUADRA 29, com a área de 206,40m² de superfície, situado na Rua Jacarandá (antiga Rua Projetada 06), integrante do LOTEAMENTO ALTOS DE GOIANINHA, zona urbana deste município de Goianinha-RN, confrontando-se: ao Norte, mede 20,00 metros com o lote 16; ao Sul, mede 20,00 metros com o Lote 18; ao Leste, mede 10,32 metros com o lote 04; e, ao Oeste, mede 10,32 metros com a Rua Jacarandá (antiga Rua Projetada 06). Valor da Compra e Venda**: R$77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo, R$16.000,00 (dezesseis mil reais) de desconto complemento concedido pelo FGTS, e, R$61.000,00 (sessenta e um mil reais), valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Forma de Pagamento**: 360 meses, com prestação no valor inicial total de R$358,14 (trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), vencendo o primeiro encargo no dia 14.03.2017; **Encargos Financeiros**: Taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%; **Atualização do Saldo Devedor e Garantia**: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. **Demais condições**: As constantes no instrumento. **Documentos que instruíram o contrato**: **Pagamento do ITIV**: Certidão de Quitação de ITBI, na qual certifica sua isenção de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 676/2015, expedida ao 24.02.2017, pela Secretaria de Tributação do município de Goianinha-RN. Foram apresentadas as Certidões negativas Fiscais em nome da Outorgante Vendedora, seguintes: **a)** Certidão Negativa de Débitos Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel objeto do contrato, o qual possui **Inscrição Imobiliária nº 1.0018.029.03.0285.0000.0, Sequencial nº 10056580**, expedida aos 15.02.2017, pela Secretaria Municipal de Tributação de Goianinha-RN, via internet, site www.prefeituradegoianinha.com.br, Código de Validação: ULKZ13652; **b)** Certidão Negativa de Débitos-Fazenda Municipal de nº 007.143, datada de 06.02.2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, via internet, site www.goianinha.rn.gov.br, código de validação: UZBH24871; **c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado nº 4828342, expedida pela Secretaria de Estado de Tributação e Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em data de 13.02.2017; via Internet www.set.rn.gov.br/certidãoconjunta, válida até 15.03.2017; **d)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 57E3.8E19.A183.814F, expedida ao 19.01.2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, via internet site www.receita.fazenda.gov.br, válida até 18.07.2017; **e)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF nº 2017020805401338743448, expedida aos 17.02.2017, pela Caixa Econômica Federal, site www.caixa.gov.br, validade: 08.02.2017 a 09.03.2017; **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 108504580/2016, expedida aos 17.10.2016, validade até 14.04.2017, pela Justiça do Trabalho, via internet site www.tst.jus.br; **g)** Certidão de Distribuições de Ações e Execuções de Natureza: Cível, Exec.Fiscal e Criminal nº 201700035116, com NADA CONSTA expedida pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte, em data de 13.02.2017, via internet site www.jfrn.jus.br; **h)** Certidão Estadual de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais nº 001532514, com NADA CONSTA expedida pela Justiça Estadual-site www.tjrn.jus.br, em data de 13.02.2017; **i)** Certidão Estadual de Falência, e/ou Recuperação Judicial nº 001532519, com NADA CONSTA, expedida pela Justiça Estadual-Site www.tjrn.jus.br, em data de 13.02.2017; ***Certifico que***, nesta data foi procedida as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da alienante, conforme **código HASH** gerado para essa consulta: 9be2.db95.b6e0.d640.b8fb.8582.6c6f.a810.7d33.a832. Goianinha-RN, 24 de fevereiro de 2017. Eu, ____ (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi. ***FDJ R$71,41 (Guia nº 7000002766875). FRMP R$23,27 (Guia nº 0000001168536). FCRCPN R$27,39 (Boleto Bancário Mensal).***

R-07-3.025: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se o registro da **Alienação Fiduciária em Garantia**, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS**, celebrado aos 14.02.2017, como **Vendedora**: **MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.712.054/0001-04, já qualificada nesta Matrícula; **Compradores e Devedores Fiduciantes**: Sr. **BRAULINO ALVES**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP.

Matrícula Nº 3.025

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE GOIANINHA - RN
Registro Geral - Livro Nº 2
Comarca de Goianinha - RN

JAQUELINE COSTA DE CARVALHO
OFICIAL DO REGISTRO

Telefax: (84) 3243-2243
cartoriojcc@cartoriojcc.com.br

SILVA e Srtª. **DAISE TATIELLE FREITAS NUNES,** brasileiros, solteiros, ele caixa, natural de Natal-RN, portador da Cédula de Identidade RG nº 2376060-ITEP-RN e do CPF-MF nº 095.390.314-19, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 002.985.925-ITCP-SSP-RN e do CPF-MF nº 124.104.784-76, ambos residentes e domiciliados na Rua Dom Nivaldo Monte nº 26, centro, nesta cidade de Goianinha-RN, Cep. 59.173-000; **Credora Fiduciária**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, com CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04; todos já qualificados nesta Matricula; através do qual o Comprador e Devedor Fiduciante deu em Garantia Fiduciária, o imóvel objeto desta Matricula, em favor da Credora Fiduciária. **Valor da Garantia**: R$78.000,00 (setenta e oito mil reais). Demais condições: As constantes no instrumento. Goianinha, 24 de fevereiro de 2017. Eu, (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi. ***FDJ R$71,41 (Guia nº 7000002766875). FRMP R$23,27 (Guia nº 0000001168536). FCRCPN R$27,39 (Boleto Bancário Mensal).***

AV-08-3.025: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - De acordo com o procedimento iniciado por Requerimento Para Averbação da Consolidação da Propriedade – Alienação Fiduciária de Bem Móvel, datado de 17.03.2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 12.595, aos 18.12.2025, com a devida comprovação das Intimações dos Devedores Fiduciantes, para purgar a mora no prazo de 15 (quinze) dias, tendo decorrido o prazo sem ocorrer a purgação, - nesta data, procedo com a presente averbação para fazer constar que a **propriedade constituída: 01 Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Jacarandá (antiga Rua Projetada 06), nº 0573, com um pavimento e área construída de 50,00m², composta de 01 Terraço com 4,37m², 01 Sala estar com 10,74m², 01 Cozinha com 9,88m², 02 Quartos, sendo, um com 10,31m² e outro com 9,88m², 01 Banheiro com 3,13m², 01 Circulação com 1,69m², 01 área de serviço externa (área posterior) e apresentando ainda uma área disponível para 01 Vaga de Garagem Descoberta; e, seu terreno próprio, designado como LOTE DE Nº 17 DA QUADRA 29, com a área de 206,40m² de superfície, situado na Rua Jacarandá (antiga Rua Projetada 06), integrante do LOTEAMENTO ALTOS DE GOIANINHA, zona urbana deste município de Goianinha-RN, confrontando-se: ao Norte, mede 20,00 metros com o lote 16; ao Sul, mede 20,00 metros com o Lote 18; ao Leste, mede 10,32 metros com o lote 04; e, ao Oeste, mede 10,32 metros com a Rua Jacarandá (antiga Rua Projetada 06). Inscrição Imobiliária nº 1.0018.029.03.0285.0000.0, Sequencial nº 10056580**, foi **consolidada** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 / 4, Brasília-DF, celebrado aos 02.03.2016. Através do qual, nos termos da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, modificada pelas disposições das Leis nº 10.931, de 02.08.04, nº 11.076 de 30.12.04 e nº 11.481 de 31.05.07. Tendo sido avaliado o imóvel em R$97.850,13 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos), sendo que, sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foram apresentados os seguintes documentos: **1) DAM -Documento de Arrecadação Municipal,** referente ao pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos -ITIV nº 100117260, no valor de R$2.935,50 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a alíquota de 3,00% sobre a avaliação de R$97.850,13 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos), acrescido da TSD no valor de R$6,40 (seis reais e quarenta centavos), totalizando R$2.941,90 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), quitado em data de 09.03.2026, na Caixa Econômica Federal, para crédito da Secretária de Tributação da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN; **2) Certidão de Quitação de ITBI,** nº 003.473, Processo nº 100117.26.0, com código de validação nº CAKV85252, emitida aos 23.09.2026 às 11:15:06hs, pela Secretaria de Tributação da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, via internet, site http://prefeituradegoianinha.com.br. **Certifico que,** nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPF's dos devedores fiduciantes, conforme **códigos HASH's** gerados para essa consulta: 343p373dbh e n24scbc6on, validar autenticidade via internet no site: https://indisponibilidade.org.br. **ARQUIVO**: Documento arquivado neste Cartório, na **Caixa**:

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP.

Registro de Imóveis - Documentos Registrados: **"C"-Pasta – Caixa Econômica Federal**. Prenotação nº 12.595 (Selo nº RN202600941510010687ORW). Goianinha-RN, 23 de setembro de 2026. Eu, _____ (Iracema de Lourdes de Lima Lira), Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o escrevi digitando e subscrevi. ***FDJ R$136,35(Boleto Bancário E-Guia). FRMP R$32,44(Guia nº 3193266). FCRCPN R$45,45(Boleto Bancário - E-Guia). ISS R$12,32(Boleto Bancário Mensal). FUNAF R$0,82(Boleto Bancário Mensal.***

1º OFÍCIO DE GOIANINHA

Oficial:*JAQUELINE COSTA DE CARVALHO*

Rua Vigario Antonio Montenegro, nº 91 - Centro - Goianinha/RN Tel:(84) 99430-2367

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente ficha é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. - Goianinha, 23/09/2026.

Eu, Jaziel de Almeida Teixeira Escrevente que digitei e, eu Bel. Jaqueline Costa de Carvalho assino digitalmente a presente certidão.

Ao Oficial	R$111,55
Ao FDJ	R$ 0,00
Ao FRMP	R$ 0,00
Ao FCRCPN	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,00
Ao FUNAF	R$ 0,00
Total	R$ 111,55
Protocolo	**5797**
Data Emissão	23/09/2026
Nº Guia	010
Nº Selo	RN202600941510010650FKW

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600941510010650FKW

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jaqueline Costa De Carvalho (CPF ***.266.864-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JUFCN-P9A3J-HU7VJ-97WTP.